

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ - SP.

Recuperação Judicial

Processo nº 1001297-55.2022.8.26.0260

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** distribuída por **TEMPERART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, por suas procuradoras infra-assinadas, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei nº 11.101/05, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** relativo às informações contábeis do mês de **maio de 2023** (Doc. 1).

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 31 de julho de 2023.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

ALINE TURCO
OAB/SP 289.611

VITÓRIA DE CARVALHO GOMES
OAB/SP 470.286

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
TEMPERART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.



A **RUIZ**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1001297-55.2022.8.26.0260
2ª Vara Regional de Competência Empresarial e
de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa **Temperart Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.** compreende:

1. O **Calendário processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial.
2. O **passivo tributário**.
3. A **posição do quadro de empregados**;
4. As **informações contábeis e financeiras**¹ do ano de 2023, com destaque para o mês de **maio**, organizada da seguinte forma:
 - 4.1. Ativo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações;
 - 4.2. Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; e
 - 4.3. Demonstração do Resultado dos Exercícios.
5. Informações relativas à **Fiscalização das Atividades da Recuperanda**.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pela própria Recuperanda e/ou por sua contabilidade na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade. Destaca-se que a contabilidade da Recuperanda é terceirizada e não é auditada.

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

Ressaltamos também que, segundo informado pela Recuperanda, a assessoria financeira foi alterada e “*a atual é uma Consultoria de Gestão, com 30 anos de mercado, CTE Group*”.

Recorda-se que as primeiras análises realizadas pela auxiliar do juízo para a confecção dos relatórios anteriores demonstraram que os balancetes dos meses de agosto e setembro/2022 sofreram ajustes relevantes em Patrimônio Líquido e Demonstrativo de Resultado do Exercício. Em junho de 2023 a Recuperanda reenviou a contabilidade de todo o ano de 2022, a qual segue sob análise da Administradora Judicial, e será apresentada no relatório subsequente.

As análises contidas no presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Eventuais inconsistências apontadas que tenham sido objeto de questionamentos à Recuperanda, mas que não tenham sido solucionadas a tempo, serão tratadas nos próximos relatórios, de acordo com o tempo dos esclarecimentos prestados pela Recuperanda.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

1. CALENDÁRIO PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL TEMPERART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Processo nº 1001297-55.2022.8.26.0260		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
28/10/2022	Distribuição do pedido de RJ	-
04/11/2022	Deferimento do Processamento RJ (fls. 191/196)	Art. 52
08/11/2022	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 199/201)	-
10/11/2022	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 229/230)	Art. 33
05/12/2022	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) (fls. 439/440)	Art. 52 § 1º
23/01/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
09/01/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
09/03/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
27/03/2023	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
10/04/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
14/07/2023	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
02/08/2023	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
09/08/2023	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
06/11/2023	Encerramento do <i>Stay Period</i> (dia útil seguinte ao 360º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ ou até ao encerramento da AGC – vide decisão de fls. 2886/2887)	Art. 6º § 4º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

2. PASSIVO TRIBUTÁRIO

2.1. Em aberto

Em maio, o passivo tributário da Recuperanda alcançou saldo de R\$ 7,3 milhões, apontando crescimento de 4% (R\$ 267 mil), refletindo o aumento dos tributos federais.

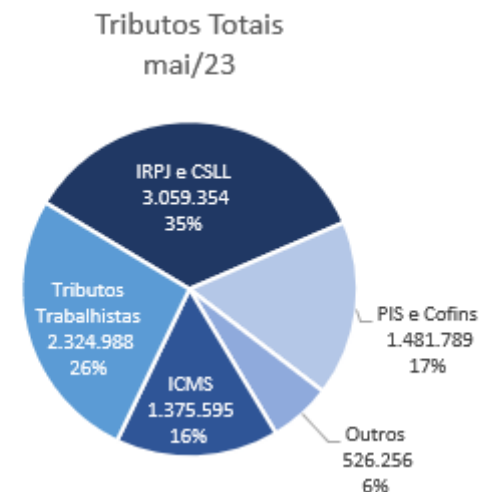
Tributos Federais	mar/23	abr/23	mai/23
IRPJ a Recolher	(2.007.311)	(2.007.311)	(2.007.311)
CSLL a Recolher	(1.052.043)	(1.052.043)	(1.052.043)
PIS a Recolher	(194.466)	(212.354)	(226.126)
COFINS a Recolher	(1.109.536)	(1.192.097)	(1.255.662)
PIS/COFINS/CSLL -Lei 10.833/03	(25.163)	(33.701)	(40.809)
ISS s/ Serviços de PJ a Recolher	(6.484)	(7.375)	(8.223)
IRRF s/ Serviços de PJ - Cod. 1708	(4.565)	(7.198)	(9.341)
IRRF s/ Serviços de PJ - Cod. 8045	(3.393)	(4.379)	(4.929)
IRRF s/ Fopag - Cod. 0561	(394.694)	(430.462)	(462.954)
INSS A RECOLHER	(1.871.228)	(2.003.385)	(2.135.190)
INSS RETIDO S/SERVIÇOS DE PJ A RECOLHER	(5.354)	(6.052)	(6.750)
FGTS A RECOLHER	(144.985)	(168.322)	(183.049)
Total	(6.819.223)	(7.124.678)	(7.392.387)

A Recuperanda realiza trimestralmente o recolhimento do IRPJ e CSLL, conforme art.1º da Lei 9.430, sendo o motivo de não ter havido variação de mar/23 a mai/23, de modo que as oscilações se deram nas contas “INSS”, na monta de R\$ 131 mil (7%), e “COFINS”, em R\$ 63 mil (5%).

As contas de tributos estaduais apresentaram aumento de R\$ 136 mil em maio, o equivalente a 11% sobre o mês anterior, refletindo a inadimplência:

Tributos Estaduais	mar/23	abr/23	mai/23
ICMS a Recolher	(998.902)	(1.229.487)	(1.366.094)
ICMS ST a Recolher	(4.625)	(5.547)	(9.502)
Total	(1.003.527)	(1.235.034)	(1.375.595)

O total de tributos em aberto se apresenta na seguinte proporção, segundo os demonstrativos contábeis da empresa:



Contudo, através do relatório de situação fiscal extraído do e-CAC, a Temperart apresentou pendências na monta de R\$ 5 milhões, ou seja, diferença de R\$ 2,3 milhões com o contabilizado, conforme composição abaixo:

Tributos	Valor em Aberto
COFINS	980.102
INSS	1.417.583
CSLL	819.867
CSRF	29.413
DCTF	500
IRPJ	1.578.296
IRRF	11.613
PIS	212.354
Total	5.049.728

Fonte: Procuradoria Geral da Fazenda

Os valores representam títulos devidos pela Recuperanda com vencimentos até 31 de maio de 2023.

A Administradora Judicial averiguou através do portal da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a monta de R\$10 milhões de dívida ativa. Os tributos foram devidamente identificados no Relatório de Situação Fiscal da Recuperanda, e possuem a seguinte disposição:

Tributos	Valor Dívida Ativa
PIS	272.278
CSLL	1.017.748
IRPJ	2.339.822
COFINS	1.489.201
INSS	4.900.099
Total	10.019.147

Fonte: Procuradoria Geral da Fazenda

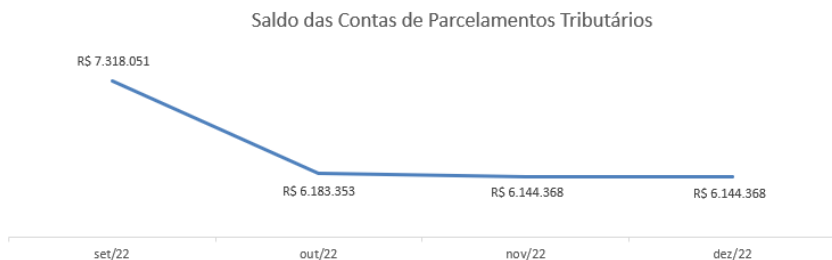
A Recuperanda foi questionada quanto às divergências dos valores de dívida ativa e de sua contabilidade, de modo que os esclarecimentos serão apresentados no relatório subsequente.

2.2. Parcelamentos

A Recuperanda não apresenta variação em suas contas de parcelamento tributário e sua monta se dá no valor de R\$ 6,1 milhões, conforme balancete contábil:

Parcelamentos Fiscais	mar/23	abr/23	mai/23
Parcelamentos Federais	(5.764.818)	(5.764.818)	(5.764.818)
Parcelamentos Estaduais e Municipais	(379.551)	(379.551)	(379.551)
Total	(6.144.368)	(6.144.368)	(6.144.368)

Conforme relatório de liquidações fiscais, fornecido pela Recuperanda, não foram observados pagamentos após o mês de setembro de 2022.



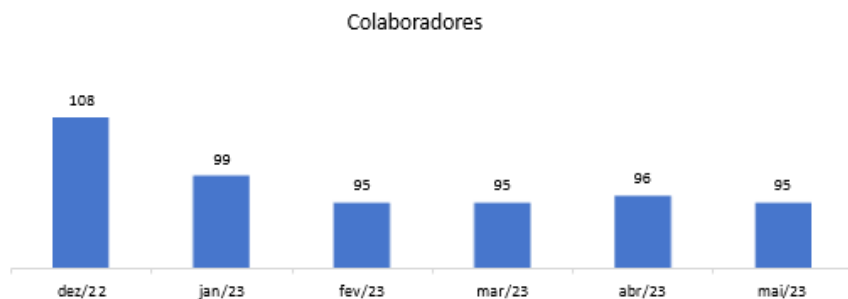
(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Questionada, a Recuperanda afirma não estar efetuando os pagamentos devido sua dificuldade de caixa e estuda efetuar novo parcelamento na modalidade especial para empresas em recuperação judicial.

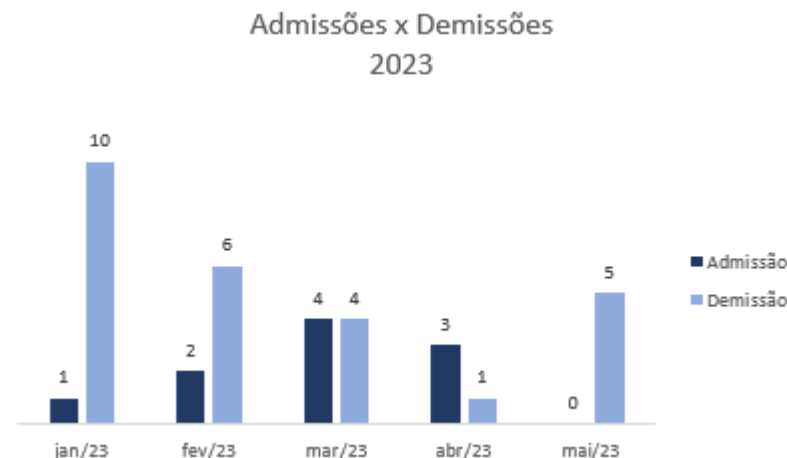
(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

3. EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

A Recuperanda, em maio, possui um colaborador a menos que no mês anterior, finalizando o período analisado com 95 funcionários em folha de pagamento. A empresa declara ter realizado redução no seu quadro de colaboradores durante o ano de 2023, visando aprimorar os processos operacionais por meio da substituição de trabalhadores manuais por maquinários já existentes na organização.



Conforme planilha de controle de empregados da Temperart, segue a relação de admissões e demissões na empresa ao longo do ano de 2023:



Os proventos referentes aos 95 colaboradores apresentados na FOPAG se dão na monta de R\$ 374 mil bruto e R\$ 106 mil após as deduções. Enquanto aos sócios a título de pró-labore, verifica-se um montante de R\$ 80 mil em proventos bruto, sendo o valor líquido corresponde a R\$ 52 mil.

4. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

4.1. ATIVO

Balço Patrimonial - Ativo	N.E.	mar/23	abr/23	mai/23
Ativo Circulante		27.718.345	27.996.820	26.907.973
Disponibilidades	1.1	3.156.037	2.752.272	2.654.170
Clientes	1.2	16.647.975	17.571.126	16.871.751
Estoques	1.3	3.763.167	3.513.134	3.213.169
Impostos a recuperar		1.871.180	1.875.930	1.877.134
Adiantamentos	1.4	2.279.986	2.284.358	2.291.750
Não Circulante		10.286.008	10.264.004	10.232.398
Investimentos	1.5	205.694	205.694	205.694
Imobilizado		13.515.685	13.525.585	13.525.585
(-) Depreciação/Amortização		(3.435.371)	(3.467.275)	(3.498.881)
Total		38.004.353	38.260.824	37.140.371

Em maio, o ativo total da Recuperanda apresentou decréscimo percentual de 3% em relação à competência anterior, o equivalente a R\$ 1,1 milhão, e suas principais variações são apresentadas através das notas explicativas a seguir.

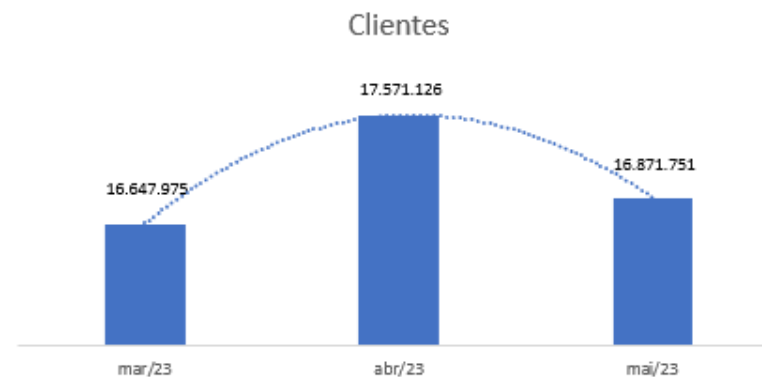
Notas Explicativas (“N.E.”)

4.1.1 Disponibilidades

As disponibilidades da Recuperanda são compostas pelas seguintes contas:

Disponibilidades	mar/23	abr/23	mai/23
Bancos - Contas Correntes	R\$ 540.074	R\$ 141.763	R\$ 43.627
Aplic. Financeiras De Liquidez Imediata	R\$ 1.040.661	R\$ 1.040.661	R\$ 1.040.661
Banco - Contas Correntes Garantia	R\$ 524.585	R\$ 519.130	R\$ 519.164
Titulos De Capitalizacão	R\$ 1.050.718	R\$ 1.050.718	R\$ 1.050.718
Total	3.156.037	2.752.272	2.654.170

Em maio, houve retração de R\$ 98 mil (4%), em virtude de redução dos valores em conta corrente da empresa. A Administradora Judicial questionou a Recuperanda quanto aos motivos do recorrente decréscimo nos saldos de contas correntes ao longo do trimestre e os esclarecimentos serão apresentados no relatório subsequente.



Conforme extratos bancários remetidos pela Recuperanda, o saldo apurado das disponibilidades é de R\$ 42.760,53, ou seja, divergência de R\$ 866,50 com a contabilidade.

4.1.2 Clientes

A conta “Clientes” representa 45% do total do ativo da empresa e decresceu no mês de maio na monta de R\$ 699 mil, o equivalente a 4% sobre o mês anterior.

Composta por duplicatas a receber, a rubrica apresentou movimentações na monta de R\$ 12,3 milhões em maio, diminuindo a entrada de novas receitas e aumentando a liquidação das duplicatas por parte dos clientes. A retração está em linha com a diminuição de 10% na receita bruta da companhia na atual competência. A Administradora Judicial solicitou à Recuperanda o relatório de inadimplência dos clientes e suas políticas de cobrança, bem como o *aging list*, a fim de melhor entender o comportamento da rubrica, de modo que os esclarecimentos serão apresentados nos relatórios subsequentes.

4.1.3 Estoques

Em maio, a rubrica apresenta redução de R\$ 299 mil, o equivalente percentual de 10%, em virtude do zeramento da conta “Material em Poder de Terceiros”, que reduziu R\$126 mil, e a conta “Produtos Acabados”, que reduziu R\$ 633 mil no conjunto de contas de estoque. Observa-se também o aumento relevante na estocagem de matérias primas, na monta de R\$ 409 mil. Questionada sobre a administração dos níveis de estocagem, a empresa afirma trabalhar com reposição apenas mediante demanda ocasional.

A Recuperanda não disponibilizou inventário da conta, contudo enviou seu controle de estoque, o qual apresenta as quantidades em quilogramas e seu estágio de manufatura, conforme tabela abaixo:

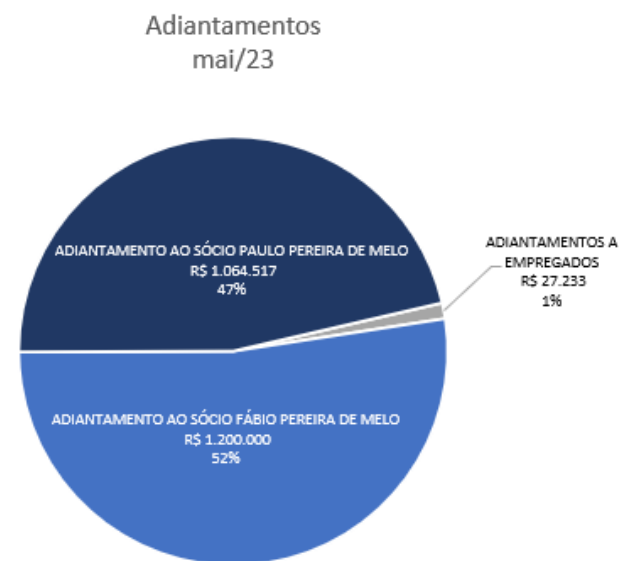
ESTOQUES	mar/23		abr/23		mai/23	
	Em (R\$)	Em (kg)	Em (R\$)	Em (kg)	Em (R\$)	Em (kg)
MATÉRIA PRIMA	R\$ 2.386.286	120.063 kg	R\$ 2.023.595	106.533 kg	R\$ 2.432.790	72.181 kg
SEMI ACABADO	R\$ 636.038	56.563 kg	R\$ 379.647	35.174 kg	R\$ 430.957	36.383 kg
PRODUTO ACABADO	R\$ 590.284	53.685 kg	R\$ 982.900	41.092 kg	R\$ 349.422	38.455 kg
MATERIAL COM TERCEIROS	R\$ 150.558	-	R\$ 126.992	-	-	-
Total	R\$ 3.763.167	230.312 kg	R\$ 3.513.134	182.799 kg	R\$ 3.213.169	147.018 kg

Destaca-se, entretanto, que em virtude da não disponibilização do inventário dos estoques, restou prejudicada a ratificação do

montante contabilizado. A Administração Judicial permanece solicitando diretamente à Temperart os documentos para atestar a contabilização.

4.1.4 Adiantamentos

A rubrica “Adiantamentos” decresceu R\$ 7,3 mil no mês de maio, e segue a seguinte composição:



As variações do grupo de contas se dão exclusivamente em “Adiantamento a Empregados”, enquanto os valores referentes aos

sócios não sofrem movimentação desde setembro de 2022. Questionada quanto a política de adiantamentos a sócios, a Recuperanda afirmou que os adiantamentos de lucro foram realizados como estratégia para mitigar os efeitos tributários da alocação dos valores como pró-labore no caixa da empresa o que, ante a expectativa de lucro ao final do exercício, demonstrava ser a melhor estratégia à época.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto à perspectiva de retorno ou compensação dos adiantamentos por parte dos sócios e os esclarecimentos serão apresentados no relatório da competência seguinte.

4.1.5 Investimentos

A rubrica “Investimentos” não apresenta variação desde fevereiro de 2023, e é composta por 6 consórcios, dispostos na tabela abaixo:

Consórcios				
Banco	Proposta	Valor da Carta	Valor Pago	Última Parcela
Caixa Econômica Federal	5317605	75.000,00	26.749,88	jul/22
Caixa Econômica Federal	5317608	75.000,00	27.991,11	jul/22
Bradesco	700952426	514.930,00	122.703,59	fev/23
Santander	30819848	86.460,00	11.113,21	out/22
Santander	30884303	120.200,00	8.540,42	out/22
Santander	30905483	136.270,00	8.595,61	out/22
Total		1.007.860	205.694	

A Administradora Judicial observou os valores dos bens de cada contrato e apurou na soma das cartas a monta de R\$ 1 milhão. Quanto ao valor presente na rubrica, este pode ser observado na soma da coluna “Valores Pagos”, conforme afirma a Recuperanda, na monta de R\$ 205.693,82, bem como a data da última parcela liquidada de cada consórcio.

4.2. PASSIVO

Balancete Patrimonial - Passivo	N.E.	mar/23	abr/23	mai/23
Passivo Circulante		36.974.042	37.144.437	36.881.826
Empréstimos e Financiamentos	2.1	18.235.234	18.359.574	18.055.321
Duplicatas a Pagar	2.2	10.264.366	9.741.470	9.337.008
Obrigações Trabalhistas	2.3	2.257.952	2.416.156	2.595.006
Obrigações Tributárias	2.4	5.801.183	6.181.955	6.442.994
Outras obrigações		415.307	445.283	451.497
Passivo Não Circulante		31.716.880	31.654.657	31.583.063
Empréstimos e Financiamentos LP	2.5	25.572.512	25.510.289	25.438.694
Parcelamentos LP		6.144.368	6.144.368	6.144.368
Patrimônio Líquido		-30.686.568	-30.538.270	-31.324.517
Capital Social		1.600.000	1.600.000	1.600.000
Reservas		-	-	-
Resultado Acumulado		-32.286.568	-32.138.270	-32.924.517
Resultado do Período		-2.310.733	148.298	-786.247
Total		38.004.354	38.260.824	37.140.371

O passivo exigível da empresa se dá na monta de 68,4 milhões, com decréscimo de R\$ 400 mil em relação ao mês anterior conforme detalhes a seguir:

Notas Explicativas (“N.E.”)

4.2.1 Empréstimos e Financiamentos – CP

Os empréstimos e financiamentos de curto prazo se dividem em dois grupos de contas:

(i) Cheque Especial

Compreende saldos negativos das contas correntes, cujo saldo não foi possível ratificar em virtude do não envio dos extratos. Em maio a Recuperanda contabilizou R\$ 164 mil.

(ii) Contratos bancários

O conjunto de contas relacionadas a empréstimos provenientes de contratos bancários, que está pulverizado em 67 contas distintas, registrou decréscimo de R\$ 304 mil em maio, finalizando com

saldo de R\$ 17,8 milhões. Questionada a respeito da administração dessas dívidas, a Recuperanda informou que os Fundos de Investimentos em Direito Creditórios (FIDCS) são os atuais parceiros financeiros da Temperart, atuando em substituição aos bancos tradicionais. As operações apresentadas no balancete contábil da empresa tratam-se de antecipações de recebíveis, cujo prazo médio é de 75 dias e vem ao dia 1 da emissão da nota fiscal. A Administração Judicial solicitou à Recuperanda os contratos mensais dos respectivos empréstimos, bem como a taxa média de descontos dos recebíveis praticada pelos fundos. Em adendo, foi solicitada a relação de passivos concursais e extraconcursais, a fim de obter melhor compreensão dos saldos da rubrica e as elucidações serão apresentadas no próximo relatório.

4.2.2 Duplicatas a pagar

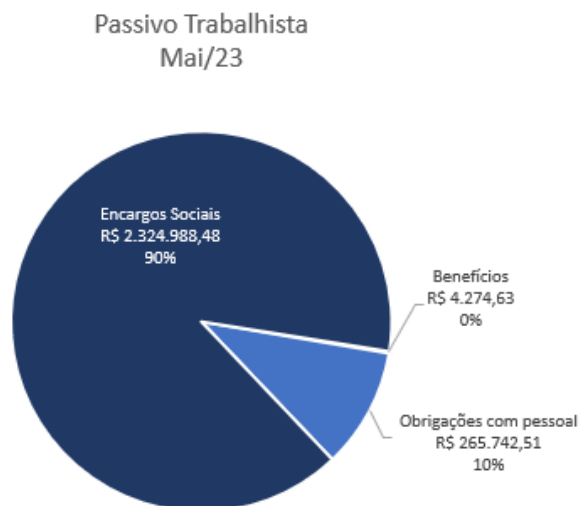
No mês de maio, o grupo de contas reduziu R\$ 404 mil em comparação com o mês anterior, o equivalente a 4%, chegando na monta final de R\$ 9,3 milhões.

Em virtude de a Recuperanda não ter disponibilizado individualmente o controle financeiro de seu contas a pagar, restou

prejudicada a análise pormenorizada da conta. A Administração Judicial permanece solicitando diretamente à Temperart os controles internos e serão analisados à medida de sua disponibilização.

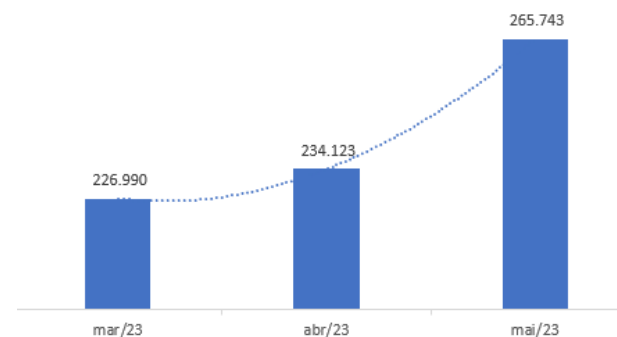
4.2.3 Obrigações Trabalhistas

A rubrica é composta por obrigações com pessoal, conforme gráfico abaixo:



O crescimento no saldo da rubrica reflete os R\$ 47,6 mil em rescisões a pagar, em virtude das demissões realizadas.

Obrigações com Pessoal



No mês de maio, a conta “Rescisões a Pagar”, que não apresentava saldo até então, se deu na monta de R\$ 47 mil, ao passo que “Salários a Pagar” reduziu R\$ 16 mil, consoante com a análise do quadro de colaboradores no item 3 do presente relatório.

4.2.4 Obrigações Tributárias

As principais variações do período foram discutidas no item “2. Passivo Tributário”.

4.2.5 Empréstimos e Financiamentos – Longo Prazo

A rubrica reduziu em R\$ 71,5 mil no mês de maio, através da redução dos empréstimos “Banco Sofisa – Capital de Giro” e “Banco Red”. A Recuperanda possui 18 rubricas relacionadas aos empréstimos e financiamentos junto às instituições financeiras, que somam R\$ 25,4 milhões.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto a relação dos empréstimos concursais e extraconcursais da rubrica, a fim de obter melhor entendimento do comportamento da rubrica, de modo que o assunto será retomado no relatório da próxima competência.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

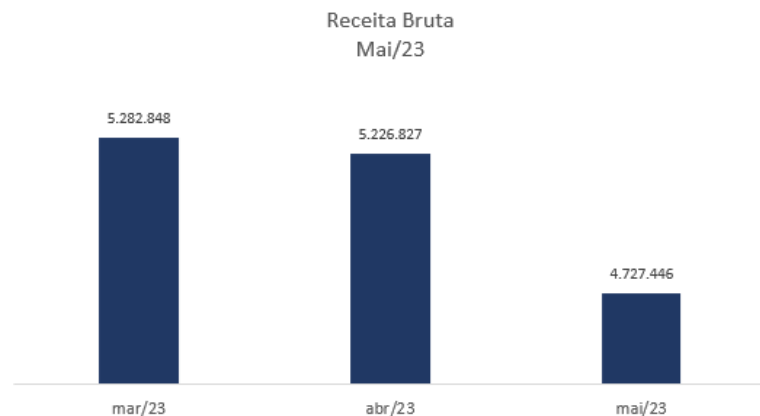
4.3. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

Demonstrativo de Resultado do Exercício	N.E.	mar/23	abr/23	mai/23
Receita Bruta	3.1	5.282.848	5.226.827	4.727.446
(-) Deduções		(1.292.239)	(642.786)	(1.423.693)
Receita Líquida		3.990.609	4.584.041	3.303.753
(-) CPV		(2.675.926)	(2.537.748)	(2.182.740)
Lucro Bruto		1.314.683	2.046.293	1.121.013
<i>Margem Bruta (%)</i>		<i>32,9%</i>	<i>44,6%</i>	<i>33,9%</i>
Despesas	3.2	(1.483.253)	(1.399.098)	(1.505.401)
(-) Despesas com pessoal		(352.941)	(327.644)	(336.797)
(-) Despesas com Ativo Fixo (Imobilizado)		(48.369)	(50.286)	(54.905)
(-) Despesas com Utilidades e Serviços		(13.018)	(18.790)	(28.883)
(-) Despesas com Propaganda e Publicidade		(3.850)	(8.416)	(520)
(-) Despesas Administrativas		(864.479)	(732.978)	(830.117)
(-) Despesas Comerciais		(174.829)	(229.133)	(235.422)
(-) Impostos e Taxas		(25.766)	(31.851)	(18.757)
EBITDA		(168.570)	647.195	(384.388)
<i>Margem EBITDA (%)</i>		<i>-12,8%</i>	<i>31,6%</i>	<i>-34,3%</i>
(-) Despesas Financeiras	3.3	(2.185.701)	(519.404)	(455.804)
(+) Receitas Financeiras	3.4	43.305	20.503	47.809
(+) Receitas Diversas		232	3	0
(+) Outras Receitas Não Operacionais		-	-	6.136
Resultado antes de IR/CSLL		(2.310.734)	148.297	(786.247)
Resultado Líquido		(2.310.734)	148.297	(786.247)
<i>Margem Líquida (%)</i>		<i>-57,9%</i>	<i>3,2%</i>	<i>-23,8%</i>

Notas Explicativas (“N.E.”)

4.3.1. Receita Bruta

A Recuperanda registrou no mês de maio decréscimo de 10% no faturamento total, o equivalente a R\$ 499mil inferior ao mês de abril.



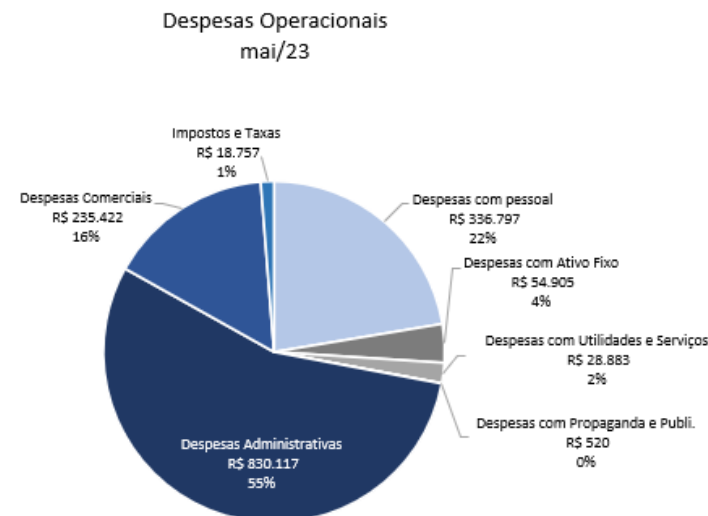
Conforme razão analítico da empresa, a receita bruta decorre de R\$4,7 milhões de venda de produtos e R\$ 14 mil de serviços prestados.

A Recuperanda foi questionada quanto aos fatores que acarretaram a variação supracitada e os esclarecimentos serão apresentados nos relatórios subsequentes.

4.3.2. Despesas Operacionais

As despesas operacionais aumentaram R\$ 106 mil, o equivalente a 8%. A rubrica é composta, sobretudo, por despesas administrativas, comerciais e com pessoal, sendo essas

responsáveis por 93% do aumento total de dispêndios no mês de maio:



As principais variações da rubrica passam pelas despesas administrativas, com aumento de R\$ 830 mil (113%) em maio, oriundo substancialmente de serviços jurídicos, consultorias e fretes, que somados apresentam acréscimo de R\$ 709 mil, o equivalente a 85% do aumento da rubrica.

Ressalta-se que, quando questionada referente ao decréscimo observado no mês de abril, a Recuperanda informou que a empresa realizou uma ação, por departamento, em conjunto com os respectivos gestores, com o objetivo de reduzir algumas despesas.

A Administração Judicial então tornou a questionar a Recuperanda a respeito dessas variações nas despesas administrativas, em vista de sua materialidade e se os efeitos da ação supracitada por parte dos gestores se estendem ao resultado do mês atual, de modo que os esclarecimentos serão juntados ao relatório subsequente.

4.3.3 Despesas Financeiras

No mês de maio, as despesas financeiras se deram na monta de R\$455 mil, com decréscimo de R\$63,6 mil (12%) em relação ao mês anterior. O resultado passa sobretudo pela conta “Juros Pagos ou Incorridos”, que compõe 79% da rubrica e decresceu R\$ 76 mil no período avaliado, conforme razão analítico da empresa.

4.3.4 Receitas Financeiras

As receitas financeiras apresentaram acréscimo de R\$ 27 mil, o equivalente percentual de 133%, resultando no saldo final de R\$47,8 mil. O saldo se dá, sobretudo, por estornos bancários e devolução de deságio, conforme razão contábil da empresa. A Recuperanda foi questionada quanto à natureza desses lançamentos e as elucidações serão apresentadas no próximo relatório.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA - VISTORIA

O preposto desta auxiliar, Sr. Everson Fraga, no dia 26/07/2023, realizou a vistoria *in loco* no estabelecimento da Recuperanda localizado na Avenida dos Autonomistas, nº 4900, Galpão Pr406c, Km 18, Osasco/SP, CEP 06194-060, a fim de verificar a continuidade da atividade da empresa, a sua estrutura e suas instalações. Não foi apontada pela devedora qualquer intercorrência em sua atividade, apenas tendo sido pontuada a troca da assessoria financeira.

A seguir alguns registros fotográficos obtidos na oportunidade:





